



PORTARIA Nº 735 PUBLICADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. e considerando o disposto em PORTARIA nº 735 de 26/09/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do adicional de insalubridade grau médio 10%, conforme lei 8112/90 ON/SEGE/MP nº 04 de 14/02/2017, portaria nº 3214 de 08/06/1978. Laudo técnico para concessão de acordo com processo 23083.005153/2016-41, 23083.006506/2015-40 e 23083.004035/2016-16.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : AMARO CELSO LUCIO RIBEIRO
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 416 - SETOR INF.EST.MATER.E PATRIM. CAMPOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018

SERVIDOR : LUIZ ORLANDO DE LIMA GUIMARAES
CARGO : OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
LOTAÇÃO : 416 - SETOR INF.EST.MATER.E PATRIM. CAMPOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018

SERVIDOR : REGINALDO GONCALVES
CARGO : OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
LOTAÇÃO : 416 - SETOR INF.EST.MATER.E PATRIM. CAMPOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018
